150^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2012

CE150.R15 (Port.) ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CE150.R15

AGENDA PROVISÓRIA DA 28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA, 64ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

A 150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a agenda provisória (Documento CSP28/1) preparada pela Diretora da OPAS para a 28ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 64ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como Anexo A ao Documento CE150/3;

Levando em conta as disposições do Artigo 7.F da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Artigo 8 do Regulamento Interno, da Conferência,

RESOLVE:

Aprovar a agenda provisória (Documento CSP28/1) preparada pela Diretora para a 28ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 64ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.

(Sétima reunião, 21 de junho de 2012)